



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça**

CLIPPING IMPRESSO

26/08/2017

INDICE

1. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO	
1.1. DESEMBARGADOR.....	1 - 6
1.2. PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO (PJE).....	7
2. JORNAL O IMPARCIAL	
2.1. EXECUÇÕES PENAIS.....	8
3. JORNAL O PROGRESSO	
3.1. CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS.....	9
4. JORNAL PEQUENO	
4.1. AÇÕES TJMA.....	10
4.2. JUÍZES.....	11 - 12
4.3. RÁDIO WEB JUSTIÇA.....	13

Pai e filho

O engenheiro Nelson Almada Lima é só alegria e felicidade.

Motivo: o filho Gustavo, aprovado em concurso público, foi nomeado Procurador do Estado.

Gustavo é mais um que segue a tradição do patriarca da família, o íntegro desembargador Arthur Almada Lima, avô do novo procurador.





AS FILHAS do autor, radicadas no Rio, Lenka e Lília, essa com o marido Horário Amaral, que vieram a São Luís especialmente para a homenagem ao pai

CELEBRAÇÃO

dos 100 anos de Josué Montello com palestra de Arnaldo Niskier

“**J**osué Montello foi um brilhante redator da extinta Revista Manchete, e que soube transitar com maestria no jornalismo e na literatura, essa última na qual consagrou-se mundialmente. Era cuidadoso na escolha das palavras, o que resultava em textos impecáveis de sua lavra, e muito prazerosos de se ler. Era um maranhense orgulhoso de sua origem e levava a sua terra para as personagens que criou em obras esmeradas como Cais da Sagração, O Último Baile da Ilha Fiscal, Os Tambores de São Luís, entre tantas outras. E mais que um romancista fascinante, Montello foi um amigo generoso, preocupado com os seus e de quem eu sinto muitas saudades. É uma

honra estar na terra de Montello e nessa Casa de Cultura pela segunda vez; agora participando da programação alusiva ao seu centenário. O Brasil deve muito a Josué Montello, e espero que esse evento seja um convite para se redescobrir o autor e sua obra. Quem o fizer só tem a ganhar”, disse emocionado o escritor e acadêmico Arnaldo Niskier, membro e confrade de Montello na Academia Brasileira de Letras, durante a palestra magna “Por Quem Tocam os Tambores de São Luís”, na abertura da VII Semana Montelliana.

A programação, de 21 a 25 deste mês, na Casa de Cultura Josué Montello, contou ainda com o lançamento do livro inédito do autor: O vol. I de uma coletânea de crônicas sobre autores

maranhenses, escritas entre 1955 a 1965. E mais: exposições fotográficas com releituras da obra Montelliana, encenações teatrais, visitas guiadas e uma ampla programação comandada pela bibliotecária Wanda França e pela gestora da Casa de Cultura Josué Montello, Joseane Souza. As duas foram elogiadas publicamente pelas herdeiras do autor, as irmãs Lenka e Lília Montello, que vieram à capital maranhense para a Semana Montelliana e se confessaram surpresas e comovidas pelo carinho em torno da memória do pai e o zelo na conservação de seu acervo que faz parte da mostra permanente da Casa Montello.

Redescobrir Josué Montello é mais que um prazer literário, é um dever cultural para novas e antigas gerações!

Fotos/Divulgação



Escritores reunidos: Ceres Costa Fernandes (AML, IHGM e ALL), Dilercy Adler (ALL) com a gestora da Casa de Cultura Josué Montello, Joseana Souza, Ana Luiza Ferro (AML e ALL), Clores Holanda (IHGM e ALL) e Álvaro Urubatan Melo (ALL)



Nizete Medeiros



José Carlos Sousa Silva (AML) e Paulo de Tarso Brandão



Fátima Gonzalez Leite



Reencontro de parentes: Alice e Sílvia Dino, Horácio Amaral, Sra. Enide Jorge Dino, escritor Bento Moreira Lima, as irmãs Lília e Lenka Montello e Rosila Jorge Dino



As irmãs Lília e Lenka Montello sendo homenageadas pelo Secretário de Cultura do Estado, Diego Galdino, juntamente com Arnaldo Niskier



Arnaldo e Ruth Niskier com o Presidente da AML Benedito Buzar



Maria Helena Spíndola (Diretora do Arquivo Público) e Joseane Souza



Escritores Ariete Nogueira da Cruz Machado e Arnaldo Niskier



Ed Wilson Araújo e Marizélia Ribeiro, autores da mostra fotográfica



Nan Souza com o imortal Sebastião Duarte (AML)



Aldy Mello (membro da Academia Ludovicense de Letras - ALL).



Personagens da obra Montelliana na solenidade



Médico, professor e escritor Natalino Salgado Filho



Reitora da UFMA, Nair Portella, com o Desembargador Lourival Serejo (AML)



Escritor Wilson Marques com Wanda França

ESTADO MAIOR

Fora do ar

O sistema Processo Judicial Eletrônico (PJE) no Tribunal de Justiça do Maranhão ficará inoperante da meia-noite deste sábado, 26, às 23h59 de domingo, 27. A informação é da Diretoria de Informática, que vai realizar a manutenção no banco de dados do sistema.

A previsão é que o PJE volte a funcionar normalmente ainda no domingo, porém o TJMA ampliou o prazo para garantir o retorno do sistema após testes e funcionando integralmente.

Assim que o PJE estiver apto para utilização, o TJMA comunicará a sua reativação no Portal do Poder Judiciário, redes sociais oficiais e demais canais de comunicação disponíveis.

SEM NOÇÃO.....

Fugitivo de Pedrinhas é recapturado em Ribamar

Em operação realizada na Vila Roseana Sarney, em São José de Ribamar, homens do 9º Batalhão da Polícia Militar observaram que um homem circulava em atitudes suspeitas e resolveram abordá-lo. Na pesquisa da vida pregressa do suspeito, os militares ficaram sabendo que se tratava de John

Lennon Santos Leitão, que estava foragido do Complexo Penitenciário de Pedrinhas. Ele havia saído beneficiado com a saída temporária de abril, para passar a Semana Santa com familiares e não mais retornou ao presídio, para cumprir o restante da sua pena imposta pela Justiça. (DC)

Justiça Mais Simples

O Poder Judiciário e os Métodos Adequados de Solução de Conflitos

O Placar da Justiça, criado pela Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), informava às 09:37 do dia 25 de agosto de 2017, o total de 117.803.683 de processos em tramitação na justiça estadual, sendo que deste total 47.121.474 não deveriam estar no judiciário. E ainda, um novo processo chega às varas e fóruns do Brasil a cada cinco segundos!

O número chama atenção para alguns pontos:

1 - Ações judiciais protagonizadas por número limitado de atores nos polos ativo ou passivo como o poder público, órgãos nos âmbitos municipal, estadual e federal; pelo setor econômico-financeiro, instituições de crédito, financiamento e investimento; e, pelo setor de serviços, empresas de telefonia e comunicações, planos de saúde, dentre outros, correspondem a 51% dos processos existentes;

2 - O cumprimento da legislação, a garantia dos direitos dos cidadãos e a utilização de métodos adequados de solução de conflitos, poderiam evitar mais de 40% dos processos judiciais, que seriam resolvidos por meio de acordos e, geraria economia estimada em R\$ 63 bilhões aos cofres públicos.

Apesar dos enormes esforços que estão sendo feitos no Brasil e no mundo, a demora das decisões judiciais traz um risco às partes, redundando muitas vezes em danos irreparáveis aos litigantes. A consciência da sociedade nos dias atuais passa a exigir a celeridade nos feitos; que os tribunais nacionais assegurem o acesso à Justiça, por meio da modernização do processo e de procedimentos operacionais e processuais, objetivando atender aos anseios sociais de uma Justiça equânime e justa para todos.

Solucionar conflitos decorrentes de relações jurídicas fora dos tribunais é uma tendência internacional que há uma década era quase inimaginável no ordenamento jurídico brasileiro, apesar da previsão legal de métodos para conciliação e mediação já fazerem parte do ordenamento jurídico pátrio há algum tempo. Isso se deve, historicamente, à atuação da advocacia brasileira ser motivada pelo litígio e pelo Estado/Juiz intervindo como pacificador das controvérsias.

Mas, o quadro da resolução de conflitos no Brasil está mudando.

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) contabilizou o número de processos resolvidos por meio de acordos, fruto de mediações ou conciliações, ao longo do ano de 2015, em toda a Justiça brasileira. O dado foi incluído na 12ª edição do Relatório Justiça em Números (ano-base 2015), publicado em 17 de outubro de 2017. Utilizando a base de dados dos tribunais, o órgão revelou índice médio de conciliação em 11% das sentenças, resultando aproximadamente 2,9 milhões de processos finalizados de maneira auto compositiva.

O índice de conciliação na Justiça Estadual foi de 9,4%, com 1,8 milhão de sentenças finalizadas com acordos. A Justiça do Trabalho está melhor colocada, com 25,3% das sentenças e decisões obtidas dessa forma (resultado de 1 milhão de acordos). A explicação do alto número de acordos na Justiça Trabalhista pode estar no próprio rito processual desse ramo, onde a tentativa de conciliação entre as partes ocorre em audiência antes de concluído o processo judicial. A Justiça Federal vem com apenas 3% das sentenças (105 mil casos).

Os baixos índices de conciliação apresentados pela Justiça Federal estão ligados ao perfil das demandas deste ramo de Justiça, em sua maioria conflitos que têm por objeto matérias envolvendo Direito Previdenciário, Tributário ou Administrativo, onde o poder público é um dos polos da relação jurídica processual, impondo entraves à celebração de acordos por conta da disseminação da ideia de indisponibilidade do interesse público pelo particular.

A conciliação tem sido adotada em várias áreas, como por exemplos em precatórios no Estado do Rio Grande do Sul, apresentando como resultado o pagamento de mais de R\$ 10 milhões em dois meses. No primeiro semestre de 2017 atingiu 223 acordos junto à Câmara de Conciliação de Precatórios da Procuradoria-Geral do Estado (PGE-RS), oriundos do 3º Ato Convocatório. Os acordos reduzem em R\$ 42 milhões o estoque da dívida de precatórios, mediante o pagamento de R\$ 23 milhões aos credores. Apenas de, nos meses de junho e julho, período em que houve a reestruturação da Câmara de Conciliação e a designação de procuradores e servidores para atuação exclusiva, foram acordados R\$ 10 milhões. A terceira rodada contou com 1.033 precatórios convocados, conforme lista fornecida pelo Tribunal de Justiça do Estado (TJ-RS). Em cerca de 60% das manifestações de interesse não foi possível apresentar propostas. Os principais impeditivos para isso são: pendência de habilitação de sucessores e definição dos respectivos créditos; precatórios já quitados; interessados não constarem mais como titulares, em virtude de cessão de créditos; irregularidade na habilitação de cessionários; e, inviabilidade de apresentação de proposta, pois o valor devido será quitado pelo pagamento preferencial. A PGE-RS, com o objetivo de ampliar o resultado positivo nas negociações, orienta os escritórios de advocacia e as partes a regularizarem os impeditivos antes de os precatórios ingressarem na Câmara para análise da manifestação do interesse. O 4º Ato Convocatório deve ocorrer na segunda quinzena de agosto, com previsão de chamamento de 300 precatórios, referentes ao ingresso nos orçamentos de 2001 a 2002, além daqueles que foram convocados em atos anteriores e, que não manifestaram interesse.

Outra situação que nos chama a atenção é a utilização de conciliação entre empresas em recuperação e credores.

Discussões sobre valores de créditos, nas recuperações judiciais, poderão ser resolvidas de forma mais simples e rápida em São Paulo. As empresas devedoras passaram a ter um caminho alternativo: em vez da abertura de incidente (que são pequenas ações dentro do processo), a companhia poderá realizar sessões de conciliação e tentar um acordo direto com os credores quando discordarem sobre a quantia devida.

O pioneiro na modalidade foi o grupo de infraestrutura Inepar - em recuperação desde 2015. São aproximadamente 14 mil credores sujeitos ao processo e há divergências relacionadas ao pagamento de aproximadamente 1,2 mil deles, o que demandaria uma análise individual das mais de mil ações e o tempo médio de seis meses a um ano para resolver.

As sessões de conciliação são realizadas fora dos tribunais, com as partes tratando diretamente dos problemas e cabendo a elas a tomada de decisão. As sessões são marcadas para 20, 30 dias e, lá se busca solucionar. O valor é alterado no quadro geral de credores já no dia do acordo. O processo de recuperação ganha em eficiência e, a empresa que está em crise ainda economiza com os custos que teria para resolver judicialmente essas pendências.

Outro bom exemplo é o da operadora Oi.

No dia 26 de junho, cerca de 20 mil credores do Grupo Oi, de telefonia, começaram a ser atendidos por meio de mediação extrajudicial no estado do Rio de Janeiro. Os interessados poderão receber valores de até R\$ 50 mil. O processo será possível por meio da Plataforma de Solução de Conflitos da Fundação Getúlio Vargas (FGV).

O Grupo Oi, que entrou em processo de recuperação judicial em junho do ano passado, tem cerca de 55 mil credores. Os pequenos são 85% dos credores da operadora, que está em recuperação judicial, mas, representam menos de 5% da dívida da companhia de R\$ 65,4 bilhões e, a utilização da conciliação pode trazer celeridade e efetividade na solução do processo de recuperação judicial do Grupo Oi.

Diante do atual quadro brasileiro, portanto, devemos considerar os benefícios que as técnicas alternativas de solução de conflitos podem trazer para toda a sociedade, principalmente no que diz respeito ao acesso à Justiça. São métodos que não vêm para subtrair o trabalho dos advogados, nem reduzir a competência do Judiciário e, sim para, como são consideradas por vários profissionais da área jurídica, auxiliar, somar, incrementar a promoção da Justiça.

José Sales Ribeiro Júnior



Justiça Mais Simples

TJMA concede Medalha Especial ao ministro do STJ Paulo de Tarso

Divulgação



A solenidade aconteceu no Salão Nobre do Tribunal de Justiça do Maranhão

Em solenidade nessa sexta-feira (25), o Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) homenageou o ministro Paulo de Tarso Sanseverino, do Superior Tribunal de Justiça (STJ), com a entrega da Medalha Especial do Mérito Cândido Mendes – mais alta comenda do Poder Judiciário maranhense – em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Justiça. No mesmo dia, o ministro Paulo de Tarso proferiu palestra sobre a responsabilidade civil na jurisprudência do STJ, no Fórum Des. Sarney Costa, pela Esmam. A medalha foi entregue pelo

desembargador Paulo Velten Pereira, autor da indicação, que em saudação ao ministro, destacou sua vida jurídica, oriundo da magistratura estadual e autor de doutrinas sobre responsabilidade civil no direito do consumidor e sistema bifásico na fixação de indenizações por dano moral, entre outras. O presidente do TJMA, desembargador Cleones Cunha, falou da relevância da Medalha que leva o nome do maranhense Cândido Mendes – que atuou como advogado em questões religiosas e autor de obras como anotações literárias e

demarcações geográficas. O ministro recebeu obras literárias do TJMA e a Medalha Comemorativa dos 200 Anos, entregues pelos desembargadores Lourival Serejo, Jamil Gedeon, Anildes Cruz e João Santana. MEDALHA – A Medalha Cândido Mendes foi instituída pela Resolução nº 56/2013, idealizada pelo decano da Corte, desembargador Antonio Fernando Bayma. A comenda é uma reverência ao jurista maranhense Cândido Mendes, que se notabilizou pelos estudos jurídicos e pelas ações em defesa das fronteiras do país.

Abraço do Dia

O abraço deste sábado vai para o juiz maranhense Francisco Soares Reis Júnior, que lançou o livro “Dez anos do Conselho Nacional de Justiça – a experiência de accountability adotada pelo CNJ nos tribunais de justiça estaduais”. O lançamento ocorreu na Livraria Leitura do São Luís Shopping, no Jaracaty. A obra é resultado das pesquisas realizadas pelo juiz para sua dissertação de mestrado em Ciência Política pela Universidade Federal do Piauí (UFPI).

Juiz lança livro sobre atuação do CNJ nos tribunais estaduais

O juiz maranhense Francisco Soares Reis Júnior lançou, nesta semana, o livro “Dez anos do Conselho Nacional de Justiça – a experiência de accountability adotada pelo CNJ nos tribunais de justiça estaduais”. O lançamento ocorreu na Livraria Leitura do São Luís Shopping e contou com a presença de desembargadores, juízes, advogados, estudantes de direito e familiares do autor. A obra é resultado das pesquisas realizadas pelo juiz Francisco Reis para sua dissertação de mestrado em Ciência Política

pela Universidade Federal do Piauí (UFPI). No livro, o juiz faz análise documental da atuação do CNJ na formulação, implantação e resultados obtidos pelos mecanismos de accountability (controle) adotados junto aos tribunais estaduais.

O magistrado explica que “o termo accountability inserido no título da obra é uma expressão inglesa que remete a ideia de que os administradores públicos têm de serem transparentes, eficientes, respeitarem a lei e serem controlados; que façam disso algo habitual”.

Novo programa da Rádio Web Justiça discute medidas de proteção às mulheres

A Rádio Web Justiça do Maranhão levará ao ar nesta segunda-feira (28), às 8h30, o 'Violência de Gênero em Debate'. O novo programa tem o objetivo de cristalizar ideias na sociedade sobre a violência de gênero, visando à afirmação positiva do segmento feminino, tendo a comunicação como eixo de empoderamento das mulheres. Na segunda edição, a entrevistada será a juíza de Direito Larissa Tupinambá, titular da Comarca de Pedreiras e colaboradora da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar (Cemulher) do Tribunal de Justiça do Maranhão.

O 'Violência de Gênero em Debate' também tem a intenção de dar maior visibilidade ao processo de mobilização desenvolvido pela Cemulher, no sentido de promover mudanças diante do expressivo quadro de desigualdade e violência de gênero.

COMO OUVIR

A Rádio Web Justiça do Maranhão (Rádio TJMA) pode ser acessada por desktop, tablet ou celular. O aplicativo está disponível na Play Store e Apple Store. Outra opção de acesso é por meio dos sites www.tjma.jus.br, www.radios.com.br e www.tunein.com.